



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 11 de julho de 1966.

LEI Nº 720, DE 11 DE JULHO DE 1966.

Oficializa a "Semana de
Sant'Ana do Livramento.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que
a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promul-
go a seguinte lei:

Artº 1º - Fica oficializada a "SEMANA DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO" instituída por iniciativa do -
jornal Fôlha Popular.

Artº 2º - A "SEMANA DE SANT'ANA DO LIVRA-
MENTO" será comemorada anualmente, de 30 de julho da-
ta que assinala o aniversário da fundação da cidade à
7 de agosto data que assinala o aniversário da eleva-
ção de Sant'Ana do Livramento a categoria de Paróquia.

Artº 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, a presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 1966, 1432 da -
fundação.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário